



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone:

NOTIFICAÇÃO Nº 16901/2024/SR(DF)O/SR(DF)/INCRA-INCRA

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS
OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR-DF/Nº 12729/2024**

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.115160/2023-86.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno - SR(DF), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 966/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 27/05/2022, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Projeto de Assentamento: PA JACINTO DURÃES / Município: PADRE BERNARDO/GO.

Código do Beneficiário: DF010500000265; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial;

Projeto de Assentamento: PA VISTA ALEGRE / Município: CRISTALINA/GO.

Código do Beneficiário: DF005300000527; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: DF005300000085; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: DF005300001276; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial;

Código do Beneficiário: DF005300000544; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: DF005300001394; Modalidade do Crédito 1: Fomento; Modalidade do Crédito 2: Apoio Inicial;

Código do Beneficiário: DF005300001477; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial;

Código do Beneficiário: DF005300001479; Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial;

Código do Beneficiário: DF005300001396; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Projeto de Assentamento: PA ALVORADA / Município: ALVORADA DO NORTE/GO.

Código do Beneficiário: DF013000000107; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação I; Modalidade do Crédito 2: Fomento - Operação II;

Código do Beneficiário: DF013000000034; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação I;

Código do Beneficiário: DF013000000105; Modalidade do Crédito 1: Fomento - Operação II;

Projeto de Assentamento: PA BUCAINA / Município: FLORES DE GOIÁS/GO.

Código do Beneficiário: DF012300000119; Modalidade do Crédito 1: Fomento; Modalidade do Crédito 2: Fomento Mulher;

Projeto de Assentamento: PA PALMEIRA/GADO BRAVO / Município: BURITIS/MG.

Código do Beneficiário: DF008100000049; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Código do Beneficiário: DF008100000073; Modalidade do Crédito 1: Fomento Mulher;

Projeto de Assentamento: PA SANTA HELENA / Município: PADRE BERNARDO/GO.

Código do Beneficiário: DF01350000025; Modalidade do Crédito 1: Fomento; Modalidade do Crédito 2: Fomento Mulher;

O pagamento dos valores devidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/distrito-federal>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José do Nascimento Rocha, Chefe de Divisão**, em 30/09/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21857398** e o código CRC **36D88F64**.